

PORTARIA Nº 002– de 16 de janeiro de 2008.

O Prefeito Municipal de Chopinzinho, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E:

PRORROGAR por mais 02(dois) anos a licença sem vencimentos da servidora municipal **Sandra Rejane Santi Bragato**, RG. 6.300.190-2, professora, ocupante de cargo de provimento efetivo, de conformidade com o inciso X da Lei Ordinária nº 1.800/2005, a partir de 01 de fevereiro de 2008, com término previsto para 31 de janeiro de 2010.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, PR, 16 de janeiro de 2008.

Vanderlei José Crestani
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.
Em, 16 de janeiro de 2008.

Delair Vilmar Ambrosini
Chefe de Gabinete